



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Cultural Juventus, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Atlética Cultural Juventus, com sede no Município de Imbituba.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

□ ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
IMBITUBA		LEIS
.....
	Associação Atlética Cultural Juventus	
.....

" (NR)

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Atlética Cultural Juventus, de Imbituba, tendo em vista que a entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto, a Associação Atlética Cultural Juventus têm como principal objetivo promover a prática de esporte como meio de unir e confraternizar seus sócios e todos os moradores do bairro, estimulando o senso cívico, patrótico, comunitário, moral da coletividade e motivar principalmente seus associados a participarem do trabalho esportivo, cultural e ambiental sem distinção de raça, cor, sexo, categoria social ou linha política partidária.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**,
em 22/04/2026, às 15:00.
